

N: PROC. 004123
N: FL. 134
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 206017

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB		
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB		
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
394.459,92	2.226.290,08	390.769,68	3.690,24

FICHA...: 644 DATA...: 06/02/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 00000000112

CREDOR...: CM COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 26.662.430/0001-62

CÓDIGO: 4041

ENDEREÇO: AV. CEL. COLARES MOREIRA

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, CONF. CONTRATO Nº 098/2023 - PREGAO ELETRONICO 10/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 390.769,68

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 004/23
N: FL. 437
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47**

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 206018

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB				
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB				
12.365.0051.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO				
		261.268,86	992.831,14	259.167,92	2.100,94

FICHA...: 693 DATA...: 06/02/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 000000000113

CREDOR...: CM COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 26.662.430/0001-62

CÓDIGO: 4041

ENDEREÇO: AV. CEL. COLARES MOREIRA

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A REDE DE ENSINO INFANTILL - FUNDEB 30%, CONF. CONTRATO Nº 098/2023 - PREGAO ELETRONICO 10/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 259.167,92

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



Proc. N°: 004/23
Folha N°: 438
Rubrica: M

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

CONTRATO N° 098/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2023.

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 034/2022-CPL/PMSDM do Pregão Eletrônico nº 010/2022-CPL/PMSDM, Processo Administrativo nº 223/2022 originária do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA, CM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ N° 30.370.531/0001-37, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a empresa **CM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.430/0001-62 estabelecida na Av. Cel. Colares Moreira, N° 07, Sala 1101, Edifício Vinícius de Moreira, Calhau, São Luís/MA, Telefone: (98) 99135-0671, Email: saojosecomservicos2020@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **CLODOMIR MARTINS ARAÚJO JÚNIOR** portador do RG nº 056477712015-6 SSP/MA e do CPF nº 488.466.273-34. Resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da **Adesão como Carona, ao Registro de Preços nº 034/2022-CPL/PMSDM do Pregão Eletrônico nº 010/2022-CPL/PMSDM, Processo Administrativo nº 223/2022 originária do Município de São Domingos do Maranhão/MA**, com fundamento do Decreto nº 7.892/13 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO:

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2022-CPL/PMSDM**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627
334

Assinado de forma
digital por CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06
09:53:57 -03'00'

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 004/23
Folha N°: 639
Rubrica: M

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022-CPL/PMSDM e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 034/2022-CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. O valor global deste Contrato é de **RS 649.937,60 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	UNIT.	TOTAL
164	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	OLIMPIO	87	CX	44,38	3.861,06
165	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G.	START	87	CX	130,55	11.357,85
167	ALCOOL (1000 ML) CX C/12.	START	15	CX	161,00	2.415,00
169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS.	START	36	UND	15,22	547,92
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS.	START	36	UND	17,65	635,40
171	BACIA PLÁSTICA GRANDE.	SANREMO	18	UND	45,00	810,00
172	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS.	SANREMO	36	UND	28,79	1.036,44
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS.	SANREMO	36	UND	25,00	900,00
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS.	SANREMO	36	UND	15,00	540,00
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPAS).	SANREMO	29	UND	54,00	1.566,00
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS.	SANREMO	29	UND	10,00	290,00
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA.	SANREMO	29	UND	20,00	580,00
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPAS.	SANREMO	29	UND	84,00	2.436,00
179	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPAS CAP. 100/108 LITROS.	SANREMO	29	UND	125,14	3.629,06
180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	SANREMO	44	UND	65,00	2.860,00
181	CESTO DE LIXO SEM TAMPAS.	SANREMO	29	UND	35,00	1.015,00
182	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML.	CSC	44	CX	219,00	9.636,00
184	COADOR MULTIFUNÇÃO TIPO BIRUTA C/15 CM DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	PLASVALE	44	UND	4,07	179,08
185	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPAS VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	BRAVO	22	UND	261,00	5.742,00
186	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	BRAVO	58	UND	70,39	4.082,62
187	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND.	NEWDECORE	180	PCT	7,00	1.260,00
188	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPAS - PACOTE COM 100 UNIDADES.	NATURALLIMP	720	PCT	14,90	10.728,00
190	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/CAFÉ.	MULTICOPOS	720	PCT	4,00	2.880,00
191	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND.	MARATA	720	PCT	8,12	5.846,40
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPAS.	MARATA	108	UND	39,00	4.212,00
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML.	MARATA	576	CX	78,00	44.928,00
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G).	MARATA	216	UND	7,00	1.512,00
197	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	MARATA	144	CX	180,00	25.920,00
199	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	MARATA	576	CX	38,00	21.888,00
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS.	PLASVALE	47	UND	9,00	423,00
202	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	FC	116	UND	8,76	1.016,16
203	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08.	FC	31	FD	50,00	1.550,00
204	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	DESODOR	9	UND	82,00	738,00
205	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06.	GLADE	9	PCT	22,00	198,00

Assinado de forma digital por CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR:48846627
Dados: 2023.02.06 09:54:16 -03'00'

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 004/23
Folha N°: 440
Rubrica: 111

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

206	FLANELA 30 X 50 CM.	GLADE	72	UND	8,00	576,00
207	FLANELA 40 X 60CM.	FC	72	UND	8,00	576,00
208	FÓSFORO PCT - 10 UND.	FC	8	PCT	4,00	32,00
209	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMP. CAP. 1 LITRO.	FIORY	15	UND	12,00	180,00
210	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS.	MULTUSO	15	UND	14,00	210,00
211	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML. CX C/ 12 UND.	MULTUSO	108	CX	84,00	9.072,00
213	LIMPA VIDRO 500ML.	WYDA	72	UND	11,00	792,00
214	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS.	CAEBI	44	UND	33,27	1.463,88
215	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAEBI	44	CX	150,00	6.600,00
217	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P. M, G.	CAEBI	216	PAR	14,00	3.024,00
218	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO.	PARANA	216	PAR	12,00	2.592,00
219	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE.	LITOPLAST	216	PAR	12,00	2.592,00
220	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO.	LITOPLAST	216	PAR	12,00	2.592,00
221	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G.	LIMPAFACIL	22	CX	35,83	788,26
222	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA.	LIMPAFACIL	72	UND	19,00	1.368,00
223	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL.	VEJA	216	UND	16,00	3.456,00
224	PANO DE PRATO 40X90 CM.	PLASVALE	108	UND	10,00	1.080,00
225	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES.	POLIFLOR	216	PCT	14,00	3.024,00
226	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS.	POLIFLOR	504	FDO	79,61	40.123,44
228	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM.	MEDIX	238	PCT	27,00	6.426,00
230	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND.	DANNY	238	PCT	6,76	1.608,88
231	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML. PCT C/ 50 UNID.	DANNY	24	PCT	55,00	1.320,00
232	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100.	DANNY	72	PCT	49,00	3.528,00
233	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100.	DANNY	72	PCT	63,00	4.536,00
234	RODÓ DE BORRACHA 30 CM.	CONDOR	72	UND	21,35	1.537,20
235	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND.	COIMBRA	144	PCT	21,87	3.149,28
236	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	COIMBRA	144	CX	156,00	22.464,00
238	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND.	MULTIUSO	144	CX	115,00	16.560,00
240	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	FLORAL	144	CX	167,00	24.048,00
242	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS.	FLORAL	180	UND	62,00	11.160,00
244	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	1296	PCT	8,00	10.368,00
246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	1296	PCT	4,00	5.184,00
248	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	1296	PCT	5,00	6.480,00
250	SODA CAUSTICA 500 G.	PLASVALE	72	UND	18,00	1.296,00
251	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM.	MARATA	144	UND	17,00	2.448,00
252	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL COM 100 UM.	MARATA	29	PCT	24,31	704,99
253	VASSOURA DE NYLON.	CONDOR	144	UND	12,79	1.841,76
254	VASSOURA DE PALHA SEM CABO.	REAL	144	UND	7,00	1.008,00
255	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM.	REAL	144	UND	19,00	2.736,00
256	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	REAL	144	UND	20,00	2.880,00
257	VASSOURA PIAÇAVA Nº. 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	TIXAN	125	UND	17,00	2.125,00
SUBTOTAL						390.769,68
02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	UNIT.	TOTAL
164	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	OLIMPIO	57	CX	44,38	2.529,66
165	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G.	START	57	CX	130,55	7.441,35
167	ÁLCOOL (1000 ML) CX C/12.	START	10	CX	161,00	1.610,00
169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS.	START	24	UND	15,22	365,28
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS.	START	24	UND	17,65	423,60
171	BACIA PLÁSTICA GRANDE.	SANREMO	12	UNID	45,00	540,00

CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627
334

Assinado de forma digital por CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06 09:54:31 -03'00'

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 004123
Folha N°: 441
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

172	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS.	SANREMO	24	UND	28,79	690,96
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS.	SANREMO	24	UND	25,00	600,00
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS.	SANREMO	24	UND	15,00	360,00
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMP A).	SANREMO	19	UND	54,00	1.026,00
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS.	SANREMO	19	UND	10,00	190,00
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA.	SANREMO	19	UND	20,00	380,00
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMP A.	SANREMO	19	UND	84,00	1.596,00
179	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMP A CAP. 100/108 LITROS.	SANREMO	19	UND	125,14	2.377,66
180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMP A, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	SANREMO	28	UND	65,00	1.820,00
181	CESTO DE LIXO SEM TAMP A.	SANREMO	19	UNID	35,00	665,00
182	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML.	CSC	28	CX	219,00	6.132,00
184	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	PLASVALE	28	UND	4,07	113,96
185	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMP A VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	BRAVO	14	UND	261,00	3.654,00
186	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	BRAVO	38	UND	70,39	2.674,82
187	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND.	NEWDECORE	120	PCT	7,00	840,00
188	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMP A - PACOTE COM 100 UNIDADES.	NATURALLIMP	480	PCT	14,90	7.152,00
190	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ.	MULTICOPOS	480	PCT	4,00	1.920,00
191	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND.	MARATA	480	PCT	8,12	3.897,60
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMP A.	MARATA	72	UND	39,00	2.808,00
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML.	MARATA	384	CX	78,00	29.952,00
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G).	MARATA	144	UND	7,00	1.008,00
197	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	MARATA	96	CX	180,00	17.280,00
199	DETERGENTE 500 ML; NEUTRO, CX C/ 12 UND.	MARATA	384	CX	38,00	14.592,00
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS.	PLASVALE	31	UND	9,00	279,00
202	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	FC	76	UND	8,76	665,76
203	ESPONJA DE AÇO FARDÓ C/ 10 PCT DE 14/08.	FC	20	FD	50,00	1.000,00
204	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	DESODOR	6	UND	82,00	492,00
205	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06.	GLADE	6	PCT	22,00	132,00
206	FLANELA 30 X 50 CM.	GLADE	48	UND	8,00	384,00
207	FLANELA 40 X 60CM.	FC	48	UND	8,00	384,00
208	FÓSFORO PCT - 10 UND.	FC	4	PCT	4,00	16,00
209	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMP A, CAP. 1 LITRO.	FIORY	9	UND	12,00	108,00
210	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS.	MULTUSO	9	UND	14,00	126,00
211	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	MULTUSO	72	CX	84,00	6.048,00
213	LIMPA VIDRO 500ML.	WYDA	48	UND	11,00	528,00
214	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS.	CAEBI	28	UND	33,27	931,56
215	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAEBI	28	CX	150,00	4.200,00
217	LUVA DESCARTÁVEL EM LATEX TAMANHO P. M. G.	CAEBI	144	PAR	14,00	2.016,00
218	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO.	PARANA	144	PAR	12,00	1.728,00
219	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE.	LITOPLAST	144	PAR	12,00	1.728,00
220	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO.	LITOPLAST	144	PAR	12,00	1.728,00
221	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G.	LIMP AFACIL	14	CX	35,83	501,62
222	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA.	LIMP AFACIL	48	UND	19,00	912,00
223	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL.	VEJA	144	UND	16,00	2.304,00
224	PANO DE PRATO 40X90 CM.	PLASVALE	72	UND	10,00	720,00
225	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES.	POLIFLOR	144	PCT	14,00	2.016,00
226	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS.	POLIFLOR	336	FDO	79,61	26.748,96

CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627
334

Assinado de forma digital por CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06 09:54:48 -03'00'

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 004/23
Folha N°: 442
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

228	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM.	MEDIX	158	PCT	27,00	4.266,00
230	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND.	DANNY	158	PCT	6,76	1.068,08
231	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID.	DANNY	15	PCT	55,00	825,00
232	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100.	DANNY	48	PCT	49,00	2.352,00
233	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100.	DANNY	48	PCT	63,00	3.024,00
234	RODO DE BORRACHA 30 CM.	CONDOR	48	UND	21,35	1.024,80
235	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND.	COIMBRA	96	PCT	21,87	2.099,52
236	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	COIMBRA	96	CX	156,00	14.976,00
238	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND.	MULTIUSO	96	CX	115,00	11.040,00
240	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	FLORAL	96	CX	167,00	16.032,00
242	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS.	FLORAL	120	UND	62,00	7.440,00
244	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	864	PCT	8,00	6.912,00
246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	864	PCT	4,00	3.456,00
248	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	864	PCT	5,00	4.320,00
250	SODA CAUSTICA 500 G.	PLASVALE	48	UND	18,00	864,00
251	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM.	MARATA	96	UND	17,00	1.632,00
252	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UM.	MARATA	19	PCT	24,31	461,89
253	VASSOURA DE NYLON.	CONDOR	96	UND	12,79	1.227,84
254	VASSOURA DE PALHA SEM CABO.	REAL	96	UND	7,00	672,00
255	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM.	REAL	96	UND	19,00	1.824,00
256	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE.	REAL	96	UND	20,00	1.920,00
257	VASSOURA PIAÇAVA Nº. 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VÉROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	TIXAN	82	UND	17,00	1.394,00
SUBTOTAL						259.167,92
VALOR GLOBAL						649.937,60

3.1.1. Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. **Prazo de entrega/fornecimento:** Conforme item 5.2 do Termo de Referência - Anexo I do edital;

3.3. **Local de entrega:** Conforme item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do edital;

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001

Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001

CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627
334

Assinado de forma
digital por CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06
09:55:06 -03'00'

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 004123
Folha N°: 443
Rubrica: M

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31/12/2023**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES:

CLODOMIR
MARTINS ARAUJO JUNIOR:48846627
334
Assinado de forma digital por CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06 09:55:25 -03'00'

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 004/23
Folha N°: 444
Rubrica: M

ESTADO DO MARANHÃO

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE:

16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627
334

Assinado de forma
digital por CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06
09:55:43 -03'00"

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 004123
Folha N°: 445
Rubrica: MA

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS:

PARÁGRAFO ÚNICO - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**

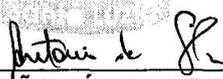
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Justiça Municipal da Comarca de SANTA LUZIA/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas que também os subscrevem.

Santa Luzia/MA, 06 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:



FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB
CNPJ: 30.370.531/0001-37
ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:

CLODOMIR MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627334
Assinado de forma digital por
CLODOMIR MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06 09:56:02
-03'00'

CM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 26.662.430/0001-62
CLODOMIR MARTINS ARAÚJO JÚNIOR
CPF: 488.466.273-34
Representante Legal

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 004123
Folha N°: 446
Rubrica: MA

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 06368896366

Nome: _____ CPF nº _____



CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627
334

Assinado de forma
digital por CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06
09:56:37 -03'00'

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

f

Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. JOSEFE SILVA CUTRIM - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023, PROC. ADM. Nº 115/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA Master Assessoria E Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.933.489/0001-64 OBJETO: Contratação de jornal de grande circulação para publicações diversas de interesse do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 01/02/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. JARDENE RIBEIRO DOURADO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2023, PROC. ADM. Nº 002/2023, ADESÃO COMO CARONA, AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022-CPL/PMSDM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-CPL/PMSDM, PROCESSO ADM. Nº 223/2022 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: CM Comercio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.430/0001-62 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/02/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 546.615,77 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos quinze reais e setenta e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. CLODOMIR MARTINS ARAÚJO JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2023, PROC. ADM. Nº 003/2023, ADESÃO COMO CARONA, AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022-CPL/PMSDM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-CPL/PMSDM, PROCESSO ADM. Nº 223/2022 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: CM Comercio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.430/0001-62 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/02/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 546.615,77 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manutenção e Funcionamento do CREAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTIANE DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. CLODOMIR MARTINS ARAÚJO JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023, PROC. ADM. Nº 004/2023, ADESÃO COMO CARONA, AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022-CPL/PMSDM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-CPL/PMSDM, PROCESSO ADM. Nº 223/2022 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: CM Comercio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.430/0001-62 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/02/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 649.937,60 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001; Dotação Orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5093d7b9d8fabf28a2de6dca6b7ae80ced5a3ac2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. CLODOMIR MARTINS ARAÚJO JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023, PROC. ADM. Nº 004/2023, ADESÃO COMO CARONA, AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022-CPL/PMSDM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-CPL/PMSDM, PROCESSO ADM. Nº 223/2022 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: CM Comercio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.430/0001-62 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/02/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 435.243,94 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0051.2172.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.550.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. CLODOMIR MARTINS ARAÚJO JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023, PROC. ADM. Nº 004/2023, ADESÃO COMO CARONA, AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022-CPL/PMSDM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-CPL/PMSDM, PROCESSO ADM. Nº 223/2022 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: CM Comercio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.430/0001-62 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/02/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 546.615,77 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. CLODOMIR MARTINS ARAÚJO JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023, PROC. ADM. Nº 094/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.8.212/0001-67 OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/02/2023 até 31/07/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.1122.0000 - Aquisição de Equipamento para o Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.540.00-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ ALVES MACHADO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/02/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-ARP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, através da Secretaria Municipal de Saúde denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: E. da Silva de Oliveira -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5093d7b9d8fabf28a2de6dca6b7ae80ced5a3ac2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

